



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

Processo nº 3318/2024 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação do palestrante Marcos Piangers para integrar a programação de abertura do segundo semestre letivo da Rede Municipal de Ensino com o disposto no art. 74,II da Lei Federal nº 14.133/2021 e parecer jurídico 293/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 04 de abril de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal